

IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ADILSON MOREIRA DOS SANTOS – matrícula 110842021, para contactar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/303589/2019, que versa sobre convocação para o Corpo de Voluntário de Militares da Reserva Remunerada da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 202, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Dilson Rosa Higa, matrícula n. 20.179-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 20 a 24.11.2020, por motivo de afastamento do titular da função em razão de Licença para Tratar de Saúde - LTS (CI n. 437/CBI/CBMMS, de 23 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.333, de 26 de novembro de 2020, página 96.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 527, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a criação, na estrutura organizacional da Polícia Civil/MS, da Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu/MS, por intermédio do decreto nº 15.253, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936 de 05 de julho de 2019;

Considerando o início das atividades de funcionamento da aludida Delegacia Regional de Polícia, a ocorrer a partir do dia 11/12/2020, sendo necessária a adoção de providências pela Gestão Superior da Polícia Civil/MS, alusivas à realização das movimentações funcionais pertinentes à possibilitar tal desiderato;

R E S O L V E:

Remover, “ex-officio”, no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 26 de novembro de 2020.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL